



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR NO ÂMBITO DO PROJETO “IMPROVING HEALTH SERVICE MANAGEMENT IN ROMANIA”, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

Referência: CIT/010/2023/INV

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 21/02/2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior, no âmbito do Projeto “*Improving Health Service Management in Romania*”, financiado pela World Health Organization (WHO), em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

#### 1. Local de trabalho:

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, sitas na Avenida Padre Cruz, em Lisboa.

#### 2. Conteúdo funcional:

Desenvolver atividades de gestão de projetos no domínio da investigação e gestão em saúde, sendo responsável por apoiar as equipas, desenvolver, implementar, organizar, dinamizar, e gerir atividades de projeto, nomeadamente:

- a) Desenvolver e gerir o plano operacional do projeto, monitorizando proactivamente a sua implementação;
- b) Realizar revisões regulares ao projeto e identificar melhorias contínuas;
- c) Identificar e proceder à resolução de problemas, provendo as ações corretivas apropriadas;
- d) Desenvolver o plano de qualidade do projeto, assegurando a qualidade e a integridade geral do projeto;
- e) Desenvolver e gerir o plano de contingência do projeto;
- f) Gerir o orçamento do projeto, monitorizando as despesas e receitas associadas;
- g) Gerir cronogramas, e assegurar a entrega de novos produtos ou serviços, garantindo os



padrões de qualidade, dos prazos e orçamento;

- h) Facilitar a nomeação de indivíduos para a equipa do projeto;
- i) Gerir as dependências e as interfaces entre os *workpackages*;
- j) Gerir as contribuições de terceiros para o projeto;
- k) Fornecer relatórios de progresso ao diretor de projeto;
- l) Assegurar o cumprimento de todos os requisitos éticos e legais;
- m) Realizar outras atividades e intervenções de gestão sempre que forem identificadas lacunas no projeto ou surgirem problemas.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

- a) Mestrado em Gestão da Saúde;
- b) Pós-graduação em Controlo de Gestão/Finanças Empresariais (preferencial);
- c) Formação complementar em Liderança (preferencial).

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

### **4. Requisitos especiais:**

- a) Experiência profissional nas áreas descritas do conteúdo funcional;
- b) Experiência em gestão de projetos, sendo valorizada a experiência em instituições no sector da saúde;
- c) Competências na área da saúde digital e inteligência artificial;
- d) Experiência em gestão de equipas;
- e) Domínio de Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint);
- f) Domínio da língua inglesa (oral e escrito);
- g) Fortes competências de análise, planeamento e organização;
- h) Elevado sentido de responsabilidade, dinamismo e proatividade;
- i) Capacidade de liderança, motivação e de decisão;
- j) Capacidade de comunicação e de escuta ativa;
- k) Motivação para o exercício da função.

### **5. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e



experiência do/a candidato/a.

## 6. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção será feita por **Avaliação Curricular (AC)**, podendo ser complementada por **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores e terá em conta os elementos i) e ii) definidos no ponto 7, com a seguinte ponderação: Carta de motivação (30%) e Curriculum Vitae detalhado (70%).

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC) consideram-se excluídos/as do processo de recrutamento.

Se necessário, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a Entrevista Individual - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A **Classificação Final** será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:  
**Classificação Final = AC** ou **Classificação Final = (60% x AC) + (40% x EPS)**

Não será admitido/a a ocupar o lugar a concurso, candidato/a que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

## 7. Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento do requerimento disponível no site da ENSP-NOVA no link: <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhado da seguinte documentação:

- i. Carta de motivação;
- ii. *Curriculum Vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- iii. Cópia de certificados de habilitações;
- iv. Requerimento preenchido;
- v. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recursos.humanos@ensp.unl.pt](mailto:recursos.humanos@ensp.unl.pt) com a indicação da referência do concurso a que se candidata.

A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento acompanhado do curriculum vitae, carta de motivação, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias, determinam a exclusão do



processo de recrutamento.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

#### **8. Prazo de apresentação de candidaturas:**

O processo de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 6 de junho de 2023.

#### **9. Forma de notificação:**

As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

#### **10. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente do Júri – Professor Rui Santana, Professor Catedrático, da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

1º Vogal efetivo – Professor Alexandre Lourenço, Professor Auxiliar convidado, da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

2º Vogal efetivo – Drª. Carla Joaquim, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

1º Vogal suplente – Drª. Isabel Antunes, Administradora Executiva da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

2º Vogal suplente – Drª. Andreia Barbosa, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação, da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.